



PORTARIA Nº 54, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do art. 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952;

CONSIDERANDO o disposto contido no inciso II do art. 31 da Lei Orgânica Municipal e no Capítulo I do Título VII do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO as indicações pelos líderes partidários para os representantes de cada partido político na composição da Comissão Especial;

CONSIDERANDO a Ata Eletrônica da 22ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura de 28 de abril de 2025; resolve:

Art. 1º Ficam designados os vereadores Alexandre Zoche (PRD), Anne Cristine Gomes da Silva Cavali (PSD), Eduardo Albani Dala Costa (Republicanos), Fabricio Preis de Mello (PL) e Rodrigo José Correia (União Brasil) para comporem Comissão Especial com a finalidade de examinar a admissibilidade das seguintes propostas de emenda à Lei Orgânica do Município de Pato Branco:

I - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 25 de abril de 2025, que altera dispositivos do art. 95 da Lei Orgânica do Município, a fim de atualizar o limite das emendas impositivas individuais, nos termos da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022;

II - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 25 de abril de 2025, que altera o art. 16 da Lei Orgânica do Município, para dispor sobre a inviolabilidade dos vereadores no exercício do mandato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2025.

Pato Branco, 28 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25E0-BABB-DE14-65CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 05/05/2025 14:27:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/25E0-BABB-DE14-65CE>